PREFEITURA DE
**SENADOR LA ROCQUE**
*Construindo e Transformando 2021-2024*

**CNPJ. 01.598.970/0001-01**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 09
CPL

**SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Senador La Rocque/MA, 03 de Abril de 2023.**

Ao
Ilmo Sr.
**Marcelo Rodrigues Chaves**
Direto Geral de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque-MA

ASSUNTO: Solicitação de informação disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do recurso para custeio da despesa requisitada nos autos do Processo Administrativo nº 051/2023.

Prezado Contador Geral,

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, deste poder executivo, venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do recurso para custeio da despesa referente ao **Processo Administrativo nº 051/2023**, cujo objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais da Atenção Básica, Média Complexidade, e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA.,

O valor total estimado para a contratação ora pretendida por este poder executivo é de **R$ 3.432.294,77 (Três Milhões Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).**

Para tanto, encaminha-mos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ray Sousa Alves Miranda
Portaria nº 02/2021

PREFEITURA DE
**SENADOR LA ROCQUE**
*Construindo e Transformando 2021-2024*

**CNPJ. 01.598.970/0001-01**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 120
CPL

**SENADOR LA ROCQUE(MA), 03 DE ABRIL DE 2023.**

AO ILMº SRº
RAY SOUSA ALVES MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE.
NESTA

Senhor Secretário,

Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa requisitada nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023**, que tem por objeto a Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais da Atenção Básica, Média Complexidade, e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

MARCELO RODRIGUES CHAVES
CPF: 022.028.313-39
CRC/MA nº 012638/O-4
Diretó Geral de Contabilidade

## ADECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais da Atenção Básica, Média Complexidade, e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA. No valor **R$ 3.432.294,77 (Três Milhões Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).** tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Senador La Rocque - MA, 03 de Abril de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ray Sousa Alves Miranda
Portaria nº 02/2021